



**INDICAÇÃO Nº** IND 2490 /2015  
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

L I D O  
Em. 15/4/15  
Assessoria de Planário

**Sugere a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, providências no sentido de promover a Implantação da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, no Setor Norte, na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, providências no sentido de promover a implantação da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, no Setor Norte, na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

**JUSTIFICAÇÃO**

Atenção à saúde é prioridade na vida de qualquer cidadão brasileiro. Para alcançarmos uma saúde pública de qualidade, é necessário que haja o desafogamento dos hospitais regionais, sendo assim a implantação desta unidade na comunidade Sol Nascente, irá diminuir os atendimentos nos hospitais próximos, como exemplo o hospital de Ceilândia, onde atende a uma demanda significativa de pessoas daquela região.

Deste modo, sugerimos a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a verificação de implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA, no Setor Norte, na região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

Sala das Sessões, /

de 2015.

**JULIO CESAR**  
Deputado Distrital - PRB

Setor de Protocolo Legislativo

IND Nº 2490/2015

Folha Nº 027

Setor de Protocolo Legislativo

IND Nº 2490

Folha Nº 010

2015-04-15 15:58  
608917